



**MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -
COMPDEC - RO**



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que entre os dias 04/10/2023 a 13/10/2023 o município de Rio do Oeste sofreu uma grande precipitação pluviométrica, chegando a 401,43 mm (milímetros) evoluindo para uma grande inundação e a cidade ficou totalmente alagada o nível do Rio Itajaí do Oeste atingiu 11,29 m em sua cota impossibilitando todos os habitantes de se deslocar para outros municípios tendo em vista que a SC-350 ficou submersa entre os KM 334 e KM 335 e a BR 470 no Município de Agronômica também ficou submersa.

Foi declarado Situação de Emergência, através do DECRETO N° 3.067, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Foi declarado Estado de Calamidade Pública através do DECRETO N° 3.071 DE 18 OUTUBRO DE 2023.

Por ser expressão da verdade, passamos a presente.

Rio do Oeste-SC, 19 de outubro de 2023.

